

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 101

n. 13

São Paulo

sábado, 19 de janeiro de 1991

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

LEIS

LEI Nº 7.015, DE 17 DE JANEIRO DE 1991

(Projeto de lei nº 186/89, do deputado Rubens Lara)

Declara de utilidade pública a entidade de que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — É declarada de utilidade pública a "Jokey Instituição Promocional — JIP", com sede em São Vicente.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 17 de janeiro de 1991.

ORESTES QUÉRCIA

Antonio Luiz Calderaro Teixeira, respondendo pelo Expediente da Secretaria da Educação

Cláudio Ferraz de Alvarenga, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 17 de janeiro de 1991.

(Republicado por ter saído com incorreção.)

DECRETOS

DECRETO Nº 32.847, DE 18 DE JANEIRO DE 1991

Autoriza a Secretaria da Fazenda a efetuar, a título de adiantamento, o pagamento da correção monetária incidente sobre a segunda parcela do décimo terceiro salário de que trata a Lei Complementar nº 644, de 26 de dezembro de 1989, devida ao pessoal e pensionistas abrangidos pelo Projeto de Lei encaminhado à Assembléia Legislativa pela Mensagem Governamental nº A-nº 4/91

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º — Fica a Secretaria da Fazenda autorizada, até a promulgação da respectiva lei, a efetuar, a título de adiantamento, o pagamento da correção monetária incidente sobre a parcela do décimo terceiro salário de que trata a Lei Complementar nº 644, de 26 de dezembro de 1989, relativo ao exercício de 1990, ao pessoal e pensionistas abrangidos pelas disposições do Projeto de Lei, encaminhado à Assembléia Legislativa pela Mensagem Governamental nº A-nº 4.

Artigo 2º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 18 de janeiro de 1991

ORESTES QUÉRCIA

José Machado de Campos Filho, Secretário da Fazenda

Cláudio Ferraz de Alvarenga, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 18 de janeiro de 1991.

Secretaria do Governo

Secretário

Cláudio Ferraz de Alvarenga

Despachos do Governador, de 18-1-91

No Processo STPS-875/88 c/aps. Carta de 24-1-89, em que Nilza Maria Torres de Torres solicita os benefícios da Lei 1890/78. Diante dos elementos de instrução dos autos e à vista do Parecer 1.427/90, da Assessoria Jurídica do Governo, torno sem efeito o despacho de 4, publicado no Diário Oficial de 5 de maio de 1989, na parte referente a Nilza Maria Torres de Torres, RG 3.210.687, que concedeu pensão vitalícia nos termos da Lei 1890, de 18 de dezembro de 1978, combinado com a Lei nº 3988, de 26 de dezembro de 1983.

No Processo STPS-875/88 c/aps. Carta de 24-1-89 em que Nilza Maria Torres de Torres solicita os benefícios da Lei 1890/78. Diante do proposto pelo Secretário do Trabalho e da Promoção Social e à vista do Parecer 1.427/90, da Assessoria Jurídica do Governo, defiro o pedido de Nilza Maria Torres de Torres, RG 3.210.687, relativo à pensão mensal vitalícia à dependente de participante da Revolução Constitucionalista de 1932, com fundamento na Lei 1890, de 18 de dezembro de 1978, combinada com a Lei 3988, de 26 de dezembro de 1983.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 18-1-91

No Processo GS/SSP-3.721/90 em que o Sindicato dos Policiais Cíveis da Região de Sorocaba solicita afastamento de servidores com base na SC 343-84: "À vista dos elementos de instrução, inclusive do parecer 36/91, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o pedido de afastamento formulado pela entidade interessada, pelo não preenchimento dos requisitos legais e regulamentares à sua admissibilidade".

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Resumo de Termo Aditivo

Processo GG 2.358/88.
Contrato 1/89.
Contratante — Secretaria do Governo.
Contratada — Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos — E.C.T.

Objeto — Inalterado.
Valor — Cr\$ 871.382,88 (estimado).
Classificação dos Recursos — Inalterado.
Vigência — Período de 1º de janeiro a 31-12-91.
Data da assinatura — Em 28 de dezembro de 1990.
(Republicado por ter saído incompleto).

ASSESSORIA TÉCNICA DO GOVERNO

Departamento de Transportes Internos

Despachos do Diretor Técnico, de 18-1-91

Cancelando:

de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 51, do Decreto 9.543, de 1º-3-77, os registros dos veículos locados dos seguintes contratos do Departamento de Estradas de Rodagem — DER:

Contrato	Quantidade	Grupo
7/DR9/89	1	"S-2"
8/DR9/89	1	"S-2"
2/DR9/89	1	"S-3"
9/DR9/89	1	"S-3"
10/DE9/89	1	"S-3"
3/DR9/89	1	"S-3"
3/DR9/90	1	"S-3"
4/DR9/90	1	"S-3"
7DR9/88	1	"S-3"
182/DR12/87	1	"S-2"

de acordo com o disposto no artigo 9º, da Lei 761, de 14-11-75, e §§ 1º e 2º, do artigo 21, do regulamento aprovado pelo Decreto 26.538, de 2-12-86, a seguinte inscrição do Departamento de Águas e Energia Elétrica — DAAE:
Data de Cancelamento — Processo — Registro — Interessado
1-11-90 — 35.548/88 — 15-56-095 — José Roque de Mello

FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Extratos de Contrato

Contratante — Fundação Prefeito Faria Lima
Contratada — Engcom S/A Engenharia de Sistemas de Comunicação

ESCLARECIMENTOS AOS ASSINANTES

- 1) A Imprensa Oficial do Estado S.A. — IMESP — vem esclarecer aos leitores do *Diário Oficial* que as assinaturas devem ser feitas diretamente em sua sede, filiais ou através dos Correios, pelo preço de tabela.
- 2) A entrega dos jornais é feita exclusivamente através dos Correios ou da Distribuidora Irmãos Reis, na Capital, até as 11 horas.
- 3) Não tem qualquer agenciador, distribuidor ou representante credenciado para angariar assinaturas do *Diário Oficial*.
- 4) Em especial, esclarece que as empresas **DADO, TRÊS PODERES e OFICIAL** e, eventualmente, outras têm vendido assinaturas por sua iniciativa e risco em seu próprio nome.
Para a entrega, compravam jornais do até agora **distribuidor em bancas** na Capital, senhor Milton Gibin, que está sendo descredenciado em razão disso.
- 5) Pague apenas o preço da tabela divulgada no *Diário Oficial*, que já inclui o preço da entrega em seu domicílio.

Seção I

Esta edição de 56 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias

Secretarias do Governo	1	Melo Ambiente	15
Justiça	2	Secretaria do Menor	16
Trabalho e Promoção Social ..	2	Defesa do Consumidor	16
Segurança Pública	3	Universidade de São Paulo ..	16
Fazenda	6	Universidade	
Agricultura e Abastecimento ..	8	Estadual de Campinas	17
Educação	9	Universidade Estadual Paulista	17
Saúde	10	Mínistério Público	18
Energia e Saneamento	14	Tribunal de Contas	19
Transportes	14	Editais	19
Administração	14	Concursos	22
Cultura	15	Assembléia Legislativa	45
Ciência, Tecnologia e		Diário dos Municípios	51
Desenvolvimento Econômico ..	15	Boletim Federal	54
Esportes e Turismo	15	
.....		Mínistérios e Órgãos Federais	56